

DIÁRIO **OFICIAL**



Prefeitura Municipal
de
Angical



ÍNDICE DO DIÁRIO

DECRETO

DECRETOS

TERMO

POSSE



DECRETO

DECRETOS



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICAL
CNPJ: 13.654.421/0001-88

DECRETO Nº 0540/2021

O CHEFE do Poder Executivo do Município de Angical, Estado da Bahia, em subordinação de seus deveres e no exercício de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica deste ente Federativo, e

CONSIDERANDO:

A) A necessidade imperiosa de avaliar, planejar, organizar e operacionalizar as atividades da gestão que se instala;

B) A necessidade de manter o distanciamento social em decorrência da pandemia,

DECRETA:


Art. 1º Ficam suspensas todas as atividades administrativas não essenciais, até o dia 15 do mês em curso.

Art. 2º O Gabinete do Prefeito funcionará de modo ininterrupto para atender as demandas públicas emergenciais.

Art. 3º A Secretaria de Saúde funcionará normalmente.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Angical/BA, 04 de janeiro de 2021.


EMERSON MARIANI DIAS
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICAL
CNPJ: 13.654.421/0001-88

DECRETO Nº. 0541/2021

O CHEFE do Poder Executivo do Município de Angical, Estado da Bahia, em subordinação de seus deveres e no exercício de atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica deste ente Federativo,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica **NOMEADO** o Sr. **NATALINO RIBEIRO DOS SANTOS**, para exercer o cargo de Controlador Geral do Município, símbolo NE.

Art. 2º - No ato da posse o Diretor deverá apresentar declaração de bens.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Registre-se, dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Angical/BA, 04 de janeiro de 2021.


EMERSON MARIANI DIAS
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICAL
CNPJ: 13.654.421/0001-88

DECRETO nº 0542/2021

O CHEFE do Poder Executivo do Município de Angical, Estado da Bahia, em subordinação de seus deveres e no exercício de atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica deste ente Federativo


DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado a Sra. **LÍVIA MARIA CHRISÓSTOMO FERREIRA**, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR JURÍDICO – PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**, símbolo DA 01.

Art. 2º No ato da posse, o Assessor deverá apresentar declaração de bens.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Angical/BA, 04 de janeiro de 2021.


EMERSON MARIANI DIAS
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICAL
CNPJ: 13.654.421/0001-88

DECRETO nº 0543/2021

O CHEFE do Poder Executivo do Município de Angical, Estado da Bahia, em subordinação de seus deveres e no exercício de atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica deste ente Federativo

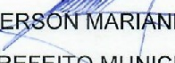
DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o **Sr. AUGUSTO APARICIO OLIVEIRA SILVA NOVAIS**, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR JURÍDICO – PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**, símbolo DA 01.

Art. 2º No ato da posse, o Assessor deverá apresentar declaração de bens.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Angical/BA, 04 de janeiro de 2021.


EMERSON MARIANI DIAS
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICAL
CNPJ: 13.654.421/0001-88

DECRETO nº 0544/2021

Nomeia os membros da Comissão Permanente de Licitação, do Município de Angical, e dá outras providências.

O CHEFE do Poder Executivo do Município de Angical, Estado da Bahia, em subordinação de seus deveres e no exercício de atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica deste ente Federativo,

RESOLVE:

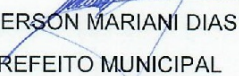
Art. 1º FICA NOMEADA a Comissão Permanente de Licitação, que ficará assim constituída:

- I – JAMES CHESTER RAMOS DINIZ - Presidente
- II – LINDBERG DE OLIVEIRA - Membro
- III – DIANARY SANTOS FERREIRA - Membro

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se, dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Angical/BA, 04 de janeiro de 2021.


EMERSON MARIANI DIAS
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICAL
CNPJ: 13.654.421/0001-88

DECRETO Nº 0545/2021

O CHEFE do Poder Executivo do Município de Angical, Estado da Bahia, em subordinação de seus deveres e no exercício de atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica deste ente Federativo, e

DECRETA:


Art. 1º Fica NOMEADA a Sra. **MÔNICA MARIA RODRIGUES DAS CHAGAS DIAS**, para exercer o cargo de Secretária Municipal de Finanças, símbolo NE.

Art. 2º No ato da posse, a Secretária deverá apresentar declaração de bens.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Registre-se, dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Angical/BA, 04 de janeiro de 2021.


EMERSON MARIANI DIAS
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICAL
CNPJ: 13.654.421/0001-88

DECRETO Nº 0546/2021

O CHEFE do Poder Executivo do Município de Angical, Estado da Bahia, em subordinação de seus deveres e no exercício de atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica deste ente Federativo, e

DECRETA:


Art. 1º Fica NOMEADO o Sr. **CARLOS DA ROCHA E SILVA**, para exercer o cargo de CHEFE DE GABINETE, símbolo NE.

Art. 2º No ato da posse, o servidor deverá apresentar declaração de bens.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Registre-se, dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Angical/BA, 04 de janeiro de 2021.


EMERSON MARIANI DIAS
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICAL
CNPJ: 13.654.421/0001-88

DECRETO Nº. 0547/2021

O CHEFE do Poder Executivo do Município de Angical, Estado da Bahia, em subordinação de seus deveres e no exercício de atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica deste ente Federativo,

D E C R E T A:


Art. 1º - Fica NOMEADO o Sr. **DOMINGOS CARLOS DOMINGUES**, para exercer o cargo de Secretário Municipal de Agricultura Reforma Agraria e Pecuária, símbolo NE.

Art. 2º - No ato da posse o Diretor deverá apresentar declaração de bens.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Registre-se, dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Angical/BA, 04 de janeiro de 2021.


EMERSON MARIANI DIAS
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICAL
CNPJ: 13.654.421/0001-88

DECRETO Nº. 0548/2021

O CHEFE do Poder Executivo do Município de Angical, Estado da Bahia, em subordinação de seus deveres e no exercício de atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica deste ente Federativo,

D E C R E T A:


Art. 1º - Fica NOMEADO o Sr. **GEORGE PETER BRITO DE OLIVEIRA**, para exercer o cargo de Secretário Municipal de Administração, símbolo NE.

Art. 2º - No ato da posse o Diretor deverá apresentar declaração de bens.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Registre-se, dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Angical/BA, 04 de janeiro de 2021.


EMERSON MARIANI DIAS
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICAL
CNPJ: 13.654.421/0001-88

DECRETO Nº. 0549/2021

O CHEFE do Poder Executivo do Município de Angical, Estado da Bahia, em subordinação de seus deveres e no exercício de atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica deste ente Federativo,

D E C R E T A:


Art. 1º - Fica NOMEADO o Sr. VANILTON FERREIRA MACHADO, para exercer o cargo de Secretário Municipal de Saúde, símbolo NE.

Art. 2º - No ato da posse o Diretor deverá apresentar declaração de bens.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Registre-se, dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Angical/BA, 04 de janeiro de 2021.


EMERSON MARIANI DIAS
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICAL
CNPJ: 13.654.421/0001-88

DECRETO Nº. 0550/2021

O CHEFE do Poder Executivo do Município de Angical, Estado da Bahia, em subordinação de seus deveres e no exercício de atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica deste ente Federativo,

D E C R E T A:


Art. 1º - Fica **NOMEADO** o Sr. **LUCIANO MARIANI DIAS**, para exercer o cargo de Secretário Municipal de Infraestrutura, símbolo NE.

Art. 2º - No ato da posse o Diretor deverá apresentar declaração de bens.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Registre-se, dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Angical/BA, 04 de janeiro de 2021.


EMERSON MARIANI DIAS
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICAL
CNPJ: 13.654.421/0001-88

DECRETO Nº. 0551/2021

O CHEFE do Poder Executivo do Município de Angical, Estado da Bahia, em subordinação de seus deveres e no exercício de atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica deste ente Federativo,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica NOMEADA a Sra. **ENGRACIA DE CARVALHO DOMINGUES VASCO**, para exercer o cargo de Secretário Municipal de Ação Social, símbolo NE.

Art. 2º - No ato da posse o Diretor deverá apresentar declaração de bens.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Registre-se, dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Angical/BA, 04 de janeiro de 2021.


EMERSON MARIANI DIAS
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICAL
CNPJ: 13.654.421/0001-88

DECRETO Nº. 0552/2021

O CHEFE do Poder Executivo do Município de Angical, Estado da Bahia, em subordinação de seus deveres e no exercício de atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica deste ente Federativo,

D E C R E T A:


Art. 1º - Fica NOMEADA a Sra. **JOACIR SILVA DO NASCIMENTO**, para exercer o cargo de Secretário Municipal de Educação, símbolo NE.

Art. 2º - No ato da posse o Diretor deverá apresentar declaração de bens.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Registre-se, dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Angical/BA, 04 de janeiro de 2021.


EMERSON MARIANI DIAS
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICAL
CNPJ: 13.654.421/0001-88

DECRETO Nº. 0553/2021

O CHEFE do Poder Executivo do Município de Angical, Estado da Bahia, em subordinação de seus deveres e no exercício de atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica deste ente Federativo,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica **NOMEADO** o Sr. **PAULO HENRIQUE DE OLIVEIRA**, para exercer o cargo de Assessor Especial no Gabinete do Prefeito, símbolo NE.

Art. 2º - No ato da posse o Diretor deverá apresentar declaração de bens.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Registre-se, dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Angical/BA, 04 de janeiro de 2021.


EMERSON MARIANI DIAS
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICAL
CNPJ: 13.654.421/0001-88

DECRETO Nº. 0554/2021

O CHEFE do Poder Executivo do Município de Angical, Estado da Bahia, em subordinação de seus deveres e no exercício de atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica deste ente Federativo,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica **NOMEADO** o Sr. **GENÉSIO DA SILVA WANDERLEY**, para exercer o cargo em comissão de Diretor na Secretaria Municipal de Infraestrutura, símbolo DA 04.

Art. 2º - No ato da posse o Diretor deverá apresentar declaração de bens.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Registre-se, dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Angical/BA, 04 de janeiro de 2021.


EMERSON MARIANI DIAS
PREFEITO MUNICIPAL



TERMO

POSSE

Termo de Posse do Senhor 35
Prefeito Municipal de Angical - Ba.

Do primeiro dia do mês de janeiro do ano dois mil e vinte e um, às dezesseis horas e trinta minutos, no Salão de reuniões da Câmara Municipal de Angical - Ba, perante a referida Câmara, especialmente reunida para este fim e constituída pelos Senhores: Mário Pereira Ceité, Edimar Vieira da Silva, Osio dos Reis Ribeiro de Oliveira Júnior, Gilmar Nascimento da Paixão, Antônio Cláudio de Almeida Oliveira, Jussimária Rodrigues de Oliveira, Lúcio Freire Ceité Filho, Noel Lamas Soares e Nivaldo Silva de Souza. Sob a Presidência de Gilmar Nascimento da Paixão, Vice-Presidente Osio Ribeiro de Oliveira Júnior, Primeiro Secretário Jussimária Rodrigues de Oliveira e Segundo Secretário Lúcio Freire Ceité Filho. Compareceu o Sr. Emerson Mariani Dias Prefeito deste Município, no pleito de primeiro de janeiro de dois mil e vinte e um a trinta e um de dezembro de dois mil e vinte e quatro, o qual convidado pelo Presidente da Mesa, prestou na forma da lei o seguinte compromisso: - Prometo manter, defender e cumprir a Constituição da República Federativa do Brasil e do Estado da Bahia, a Lei Orgânica do Município de Angical e as demais leis, bem como exercer com patriotismo, honestidade e espírito público o mandato que me foi conferido. A seguir o Prefeito eleito Sr. Emerson Mariani Dias, declarou encontrar-

GRAFSET



se desincompatibilizado para o exercício do cargo na forma dos artigos 37 e 38 (Trinta e sete e Trinta e oito), da Constituição Federal, e apresentar a seguinte relação de bens: 01 (um) veículo automotor terrestre comum, automóvel, moto, etc. D20, placa HRC9165, ano 2004 - R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais); Outros bens e direitos: 42 (quarenta e duas) cabeças de gado bovino - R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais); Terreno: lote localizado à Rua Família Favares da Câmara S/N Centro, Angical - BA - R\$ 100.000,00 (cem mil reais); Outros bens imóveis: Posto Comercial localizado à Rua Família Favares da Câmara - Centro, Angical - BA - R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais); Casa: Imóvel Residencial localizado à Rua Prefeito Família Favares da Câmara, 174, Centro, Angical / BA - R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), perfazendo um total de R\$ 515.000,00 (quinhentas e quinze) mil reais. Concluídas as formalidades acima, o Presidente da Mesa, usando da atribuição que a Constituição e as leis lhe conferiram, solenemente declarou empossado o Sr. Emerson Mariani Dias, no cargo de Prefeito deste Município de Angical - BA, cargo para o qual foi eleito em 15 (quinze) de novembro de dois mil e vinte, com mandato que expirará em trinta e um de dezembro de dois mil e vinte e quatro. E para constar em fls. dos N.ºs Almeida escrevi Angical, 04 de janeiro de 2021. Com os Srs. Valério de Oliveira Almeida, Jussimárisa Rodrigues de Oliveira



Almas, Nascimento de ... 36
... da ...
... de ...

GRAFETY



Termo de Posse do Sr. Elcio
Prefeito do Município de Angical - Ba.

No primeiro dia do mês de janeiro do ano dois mil e vinte e um, às dez horas e trinta minutos, no Salão de reuniões da Câmara Municipal de Angical - Ba, perante a república da Câmara especialmente reunida para este fim e constituída pelos Vereadores: Elcio Pereira Leite, Edimar Vieira da Silva, Elcio José Ribeiro de Oliveira Júnior, Gilmar Nascimento da Paizão, Ana Cláudia de Almeida Oliveira, Jusimária Rodrigues de Oliveira, Alexio Treize Leite Filho, Noel Ramos Vasco e Nivaldo Silva de Souza. Sob a Presidência de Gilmar Nascimento da Paizão, Elcio - Presidente - Elcio José Ribeiro de Oliveira Júnior, Primeiro Secretário - Jusimária Rodrigues de Oliveira e Segundo Secretário - Elcio Treize Leite Filho. Compareceu o Sr. Antônio Francisco dos Santos Neto, Elcio - Prefeito deste Município, no pleito de primeiro de janeiro de dois mil e vinte e um a trinta e um de dezembro de dois mil e vinte e quatro, o qual comendado pelo Presidente da Mesa, prestou na forma da lei o seguinte compromisso: Prometo manter, defender e cumprir a Constituição da República Federativa do Brasil e a do Estado da Bahia, a Lei Orgânica do Município de Angical, e as demais leis, bem como exercer com pontualidade, honestidade e espírito público o mandato que me foi confiado, digo, cumprido. A seguir o Elcio - Prefeito eleito Sr. Antônio Francisco dos Santos Neto, declarou aceitar

